



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 189/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 73/2011 que interrompeu as férias do Juiz Alan da Silva Esteves, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 17.1.2011,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no dia 17.1.2011, dos efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1428/2010, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de fevereiro de 2011.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência